

**LEI N° 1.921/07**  
DE 18 DE JUNHO DE 2007

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO  
NO BAIRRO ROCIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal  
de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por  
Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a  
seguinte Lei de autoria do Vereador Agnaldo Xavier -PSB-:

- Art.1º- A Rua Projetada “A” passa a denominar-se “Antônio de Queiroz”,  
trecho compreendido entre a Avenida Antônio Filadelfo Colaço e a  
Rua Despraiado.
- Art.2º- As despesas decorrentes de execução da presente lei correrão por  
conta de verba consignada no Orçamento vigente, suplementadas se  
necessárias.
- Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 18 DE JUNHO DE 2007

Ariovaldo Trigo Teixeira  
Prefeito Municipal